



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### R E S O L U Ç Ã O Nº 050/2013–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/05/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa a Ato Executivo nº 007/2012-CCH e aprova a criação de disciplina optativa no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia.

Considerando o Processo nº 1421/1991, volume 03;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o Ato Executivo nº 007/2012-CCH que aprova a inclusão de componente curricular no **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

**Disciplina:** Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais

**Ementa:** Noções básicas de Libras com vista a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino de Geografia.

**Objetivos:** - Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas;

- Favorecer o processo de inclusão da pessoa surda;
- Expandir o uso das Libras legitimando-a como uma segunda língua oficial do Brasil;
- Proporcionar a codificação/decodificação dos conceitos geográficos para Libras.

**Carga Horária:** 68 h/a – (28 teórica , 40 prática);

**Periodicidade:** semestral – (3º série, 2º semestre)

**Departamentalização:** Departamento de Letras

Art. 2º - Aprovar a criação da disciplina Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Geográficos, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, sendo optativa para o Bacharelado e Licenciatura, a vigorar para o ano letivo de 2013, conforme segue:

**Disciplina:** Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Geográficos

**Ementa:** Aplicações práticas do geoprocessamento em cenários pré-estabelecidos, utilizando bases cartográficas e dados primários e secundários. Bases para a utilização de SIG e suas ferramentas.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 050/2013-CI / CCH

fls. 02

**Objetivos:** Preparar o geógrafo para atuação no mercado com cenários de utilização profissional.

Habilitar o professor de Geografia para o uso do geoprocessamento como ferramenta didática.

Formar o acadêmico para o uso de geotecnologias, visando a aquisição de experiência e versatilidade com o SIG.

**Carga Horária:** 68 h/a - prática

**Periodicidade:** semestral – 2º semestre

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
09/05/2013. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)